



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Projeto de Lei nº 49, de 06 de agosto de 2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 990.050,00 e dá outras providências.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, no uso de suas atribuições regimentais, após análise do Projeto de Lei nº 49/2025, que tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, emite o seguinte parecer.

O projeto destina-se a suplementar recursos no montante de R\$ 990.050,00 (novecentos e noventa mil e cinquenta reais), sendo R\$ 889.050,00 para manutenção do paisagismo e praças municipais e R\$ 101.000,00 para apoio à agricultura familiar, recursos estes oriundos de anulações de dotações orçamentárias da própria Secretaria.

Verifica-se que a medida busca garantir a continuidade das atividades de manutenção de áreas públicas urbanas, bem como fortalecer ações voltadas à agricultura familiar, setor estratégico para o desenvolvimento econômico do município.

A abertura do crédito adicional encontra amparo no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e atende às exigências da Lei Orgânica Municipal, do Plano Plurianual (Lei nº 2.228/2021), da LDO (Lei nº 2.594/2024) e da LOA (Lei nº 2.623/2024), não havendo, portanto, ilegalidade ou vício formal.

Diante do exposto, esta Comissão opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 49/2025, por entender que a suplementação orçamentária contribuirá para a melhoria dos espaços públicos e incentivo ao pequeno produtor rural, reforçando as políticas de desenvolvimento econômico e de bem-estar coletivo.

Sala das Comissões, 01 de setembro de 2025.

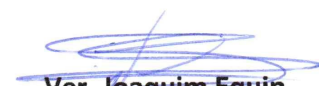


CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS


Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços


Ver. Deilson Lopes Beiral (Gringo)

Presidente


Ver. Joaquim Equip

Vice-Presidente


Ver. Djonathan Baioto
Membro